



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 544

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRANGI          | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Portarias                           | 2 |
| Licitações e Contratos              | 2 |
| Contratos                           | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 544

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2643/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

##### *DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora MONALICE ZANINI, RG nº 30.467.251-8., ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor do PACS, para efetuar atividades na função de RECEPCIONISTA, sem redução salarial, no Setor de Fundo Municipal de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03 de maio de 2018 à 02 de maio de 2019; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 27 de abril de 2018.

**LUIZ CARLOS DE MORAES**

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA**

Diretora de Administração

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018 DE 13 DE Abril de 2018

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: WANDERSON DIEGO BRAMÉ 41837761809, CNPJ nº 28.823.576/0001-78, sediada a cidade de Pirangi-SP, na Avenida Da Saudade n 321; OBJETO: Prestação de serviços para ministrar a prestação de serviço de Orientador Social para desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com famílias; VALOR: R\$ 3.220,40 referente a todo o período; PRAZO: 166 horas de duração, iniciando-se em Abril de 2018, e término em Dezembro de 2018, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2018.

Pirangi, 30 de Abril de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: Carla Renata Scavone Furlan 16711509889, CNPJ nº 27.034.732/0001-59, sediada a cidade de Taiuva-SP, na Avenida Da Saudade n 71; OBJETO: Prestação de serviços para ministrar oficina de Cabeleireiro para desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com famílias; VALOR: R\$ 2.808,00 referente a todo o período; PRAZO: 63 horas de duração, iniciando-se em Maio de 2018, e termino em Setembro de 2018, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2018.

Pirangi, 30 de Abril de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 544

Página 3 de 6

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: Hélia Maria Amato Borghi 11408326892, CNPJ nº 19.111.098/0001-82, sediada a cidade de Pirangi-SP, na Avenida Sete De Setembro n 237; OBJETO: Prestação de serviços para ministrar oficina de Culinária para desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com famílias; VALOR: R\$ 2.880,00 referente a todo o período; PRAZO: 72 horas de duração, iniciando-se em Abril de 2018, e termino em Dezembro de 2018, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2018.

Pirangi, 30 de Abril de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: MARIA GENI GARCIA GARILIO20046289879, CNPJ nº 13.761.447/0001-25, sediada a cidade de Pirangi-SP, na Rua Jerônimo Carreira Miguel n 130; OBJETO: Prestação de serviços para ministrar a prestação de serviço de Oficina de Arte e Cultura para desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com famílias; VALOR: R\$ 6.808,00 referente a todo o período; PRAZO: 148 horas de duração, iniciando-se em Abril de 2018, e término em Dezembro de 2018, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2018.

Pirangi, 30 de Abril de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: WANDERSON DIEGO BRAMÉ 41837761809, CNPJ nº 28.823.576/0001-78, sediada a cidade de Pirangi-SP, na Avenida Da Saudade n 321; OBJETO: Prestação de serviços para ministrar a prestação de serviço de Oficina De Informática para desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com famílias; VALOR: R\$ 2.205,20 referente a todo o período; PRAZO: 148 horas de duração, iniciando-se em Abril de 2018, e término em Dezembro de 2018, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2018.

Pirangi, 30 de Abril de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: CAMILA EDILENE ZANATTA 41206137800, CNPJ nº 29.780.712/0001-52, sediada a cidade de Pirangi-SP, na Avenida Manoel Ferreira Pinto n 775; OBJETO: Prestação de serviços para ministrar a prestação de serviço de Recreação para desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com famílias; VALOR: R\$ 5.280,00 referente a todo o período; PRAZO: 132 horas de duração, iniciando-se em Abril de 2018, e término em Dezembro de 2018, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2018.

Pirangi, 30 de Abril de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 544

Página 4 de 6

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018 DE 13 DE Abril de 2018**

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: WANDERSON DIEGO BRAMÉ 41837761809, CNPJ nº 28.823.576/0001-78, sediada a cidade de Pirangi-SP, na Avenida Da Saudade n 321; OBJETO: Prestação de serviços para ministrar a prestação de serviço de Orientador Social para desenvolver atividades que contribuem no processo de crescimento e desenvolvimento e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social com famílias; VALOR: R\$ 4.133,40 referente a todo o período; PRAZO: 166 horas de duração, iniciando-se em Abril de 2018, e término em Dezembro de 2018, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2018.

Pirangi, 30 de Abril de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

### **PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N. 33/2018**

#### **CONTRATO Nº 42/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018.**

Contratante: Município de Pirangi; Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede a Av Rio Branco, nº 1647, Sala 10-11-12, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 06.291.846/0001-04; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados nos grupos “A”, “B” e “E” (Exceto animais), com estimativa de 400 Kg/Mês para um período de 12(doze) meses; Valor: R\$ 8,30 por quilo; Prazo: 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60(sessenta) meses, de acordo com o disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e alterações; Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2018.

Pirangi, 30 de Abril de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018.**

#### **EDITAL Nº 32/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, de 09/04/2018.**

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: PAULO TADEU FRANCO GLP – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.540.999/0001-61, sediada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Avenida Almerio Sala, nº 58; OBJETO: Fornecimento estimado mensal de 35 Botijões de Gás Liquefeito De Petróleo – GLP – P13 “gás de cozinha”, para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para o período de 12 meses; VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais); PRAZO: 12 (doze) meses, com início no dia 30 de Abril de 2018, e término no dia 29 de Abril de 2019, podendo ser prorrogáveis por iguais períodos, a critério da Administração Municipal, conforme estabelecido no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2018.

Pirangi, 30 de Abril de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 – RE- GISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.002238/2016- 53**

#### **CONTRATO N.º 41/2018 / 2018**

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.826.367/0004-30, estabelecida à RUA ALBERTO PEREIRA - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, 80, NADIR DE PAULA EDUARDO, SETOR INDUSTRIAL B, TAQUARITINGA/SP; OBJETO: aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão (Anexo I do Edital) identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição; VALOR: R\$ 70.339,00 (setenta mil e trezentos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 544

Página 5 de 6

e trinta e nove reais); PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018.

Pirangi, 30 de Abril de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EDITAL Nº 22/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017, de 20/03/2017.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**TERMO ADITAMENTO Nº 01/2018, DE 09/04/2018.**

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11.520.654-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.808.248-45, residente e domiciliado na cidade de Pirangi, à Av. Manoel Ferreira Pinto, nº 565, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.964.598/0001-27, sediada na cidade de Jaci, Estado de São Paulo, à Avenida Jaime Gorgatto, nº 135, Residencial Ype, neste ato representado por seu sócio-proprietário CARLOS VINICIUS PABLOS CORREIA, CI/ RG nº 47.127.006-4-SSP/SP, CPF/IR nº 394.300.418-00, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado a Rua Erci Nicolau Martins, nº.595, Jardim Alice, na cidade de São José do Rio Preto-SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração das cláusulas segunda “do preço e do pagamento” e sexta “do prazo” nas condições a seguir discriminadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula 2ª “DO PREÇO E DO PAGAMENTO” e a

Cláusula 6ª “DO PRAZO”, do Contrato Administrativo nº 29/2017, ficam majorados em 2,68%, conforme índice do IPCA, passando a vigor com a seguinte redação:

“Clausula Segunda: O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 16.085,84 (dezesesseis mil oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)”.

“Cláusula Sexta: O prazo de vigência do contrato será por mais 12 (doze) meses, com início no dia 10 de abril de 2018 e encerrando-se no dia 09 de abril de 2019.”

#### CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 09 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

CONTRATANTE

MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CARLOS VINICIUS PABLOS CORREIA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084

2) CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

RG nº 25.269.070-9



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 544

Página 6 de 6

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

#### **EDITAL Nº 12/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015, de 11/03/2015.**

#### **TERMO ADITIVO Nº 03/2018, DE 12/04/2018.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa KAB ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.273.409/0001-20, com sede a Rua Tabapuã, nº 827, Conj 93, Itaim Bibi, São Paulo – SP, neste ato representado por sua sócia-proprietária, KARINA SCARDELATO E SILVA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 47/2015, de 13/04/2015, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, as alterações das cláusulas segunda (DO PREÇO E DO PAGAMENTO) e sexta (DO PRAZO) e condições a seguir discriminadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula segunda (DO PREÇO E DO PAGAMENTO) e sexta (DO PRAZO) do Contrato Administrativo nº 47/2015, de 13/04/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“2 - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: Cláusula segunda – O valor mensal do presente contrato é estimado em R\$ 6.895,16 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), totalizando o valor anual de R\$ 20.685,48 (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), estabelecendo-se R\$ 114,92 (cento e catorze reais e noventa e dois centavos) hora/profissional”.

“6 - DO PRAZO: Cláusula Sexta – O prazo de duração do presente contrato será por mais 03 meses, com início no dia 13 de Abril de 2018 e termino no dia 12 de Julho de 2018, para efeito de prestação dos serviços”.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia,

todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 12 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

CONTRATANTE

KAB ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER LTDA – EPP

KARINA SCARDELATO E SILVA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

SAULO CASEMIRO

RG Nº 32.745.268-7

2) \_\_\_\_\_

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

RG Nº 25.269.070-9